



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 04/2018 - Processo n. 00513/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, com sede na QC 03, Lotes 8 a 12, Condomínio Residencial Santos Dumont, Salas 205 e 206, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72537-000, telefone (61) 3029-2615, e-mail: contato@hpex.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 2.100.311 SSP/DF e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00513/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, e
- consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **16 de março de 2020**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Treze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 16/03/2020 a 15/03/2021, é de **R\$ 701.158,69** (setecentos e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), mensal, e de **R\$ 8.413.904,39** (oito milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2020 e 2021, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Hugo Peixoto dos Santos

Representante Legal

ANEXO "A" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos	Nº de Feriados	40 horas
	a Quintas			e Feriados	Forenses	semanais
16/mar/2020	10	2	2	2	0	96
abr/20	15	3	4	6	2	144
mai/20	16	4	5	6	0	160
jun/20	17	4	4	5	0	168
jul/20	18	5	4	4	0	184
ago/20	16	4	5	5	1	160
set/20	17	4	4	5	0	168
out/20	15	5	5	5	1	160
nov/20	16	4	4	6	0	160
dez/20	18	3	4	5	1	164
jan/21	16	4	5	6	0	160
fev/21	14	4	4	5	1	141
15/mar/2021	9	2	2	2	0	88
Total de horas anuais						1953

ANEXO "B" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

SECRETARIADO

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
SECRETARIADO	40	82	4.026,23	693,00	69.5936	11,57%	8.391,42	100.696,99	51,5602	688.096,10	8.257.153,19
TOTAL		82								688.096,10	8.257.153,19

LEGENDA	
QHS	Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	10.135,20
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	146.616,00
Previsão para ressarcimento de seguro de vida e auxílio funeral	0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	8.413.904,39

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 16 março de 2020 a 15 de março de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 13/11/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/11/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 05/03/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0775260** e o código CRC **3F8CCB47**.